



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezete, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura. No expediente foi realizada a leitura do ofício 103/2017 do Gabinete do Prefeito convocando extraordinária para leitura, análise e aprovação do Projeto de Lei nº 19/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcelamento de débito com a Fundação do Meio Ambiente - FEAM e dá outras providências", Projeto de Lei nº 20/2017 que "Autoriza desafetação e dação em pagamento e dá outras providências". Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 19/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcelamento de débito com a Fundação do Meio Ambiente - FEAM e dá outras providências" e do Projeto de Lei nº 20/2017 que "Autoriza desafetação e dação em pagamento e dá outras providências". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcelamento de débito com a Fundação do Meio Ambiente - FEAM e dá outras providências", não havendo manifestação o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 20/2017 que "Autoriza desafetação e dação em pagamento e dá outras providências", não havendo manifestação o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Saulo Regis de Vilas Bôas- Presidente

Antônio Carlos de Souza- Vice-Presidente

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho- Secretária Ad Hod

Antônio Noel de Souza - Vereador

José Messias Jonas- Vereador

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

Odair Claudinei da Silva - Vereador

Silviano Reis do Vale - Vereador

Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora Departamento Administrativo